

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MND  
EDITAL DE MONITORIA - MNDP0020

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira.
- Departamento: Departamento de Nutrição e Dietética (MND)
- Título do projeto: **Protocolo nutricional para doenças oncológicas, hematológicas, imunes e neuro-locomotoras – MNDP0020**
- Disciplina(s) Vinculada(s) ao Projeto: Nutrição Clínica III (66h teóricas e 18h práticas); Prática Integrada em Unidade Hospitalar (30h práticas) e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (240h de estágio).
- Professores orientadores vinculados ao projeto: Sérgio Girão Barroso e Célia Cohen
- Número de vagas oferecidas: **01 vaga de monitoria sem bolsa.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **08/04/2024 até 10/04/2024.**

2.2 Endereço eletrônico para inscrição: [sgbarroso@id.uff.br](mailto:sgbarroso@id.uff.br)

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- Disponibilidade de carga horária (12 horas semanais);
- Ter disponibilidade de acompanhar o professor na disciplina nas segundas-feiras e quintas-feiras de 14 às 17 horas;
- Ter cursado as disciplinas de Avaliação Nutricional, Nutrição Clínica I e Nutrição Clínica II;
- Ter disponíveis, com matrícula regular no curso, dois semestres letivos para cumprimento do programa de monitoria a partir de **17 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
- Conhecimentos básicos de língua inglesa para fins de leitura e interpretação de textos científicos;
- Conhecimentos básicos de informática e de plataformas para desenvolvimento de materiais didáticos e atividades pedagógicas.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo projeto de Monitoria;

3.2 Comprovante de **permanência de vínculo**, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2024

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [ghuquenin@id.uff.br](mailto:ghuquenin@id.uff.br); [sgbarroso@id.uff.br](mailto:sgbarroso@id.uff.br)

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Data e horário: **11/04/2024 (4ª feira) às 15:30 horas (remoto).**

4.2 Local de realização: **Google meet link: a ser enviado por e-mail.**

4.3 Ementa relativa ao projeto: **ementas das disciplinas Avaliação Nutricional, Nutrição Clínica I, II e III (Anexo 1)**

4.4 Critérios de seleção: ) **Entrevista com questões a respeito da disponibilidade para a vaga, interesses e capacidade de resolução de problemas didáticos e clínico-nutricionais, entre outros; 2) Prova Oral.**

4.5 Bibliografia: **a bibliografia encontra-se no anexo 1.**

4.6 Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

4.7 Critérios de desempate: **coeficiente de rendimento (CR) do último semestre.**

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: **O resultado será enviado por e-mail a cada candidato, no sistema de monitoria e junto ao Departamento de Nutrição e Dietética.**

4.9 Instâncias de recurso: **a revisão da nota poderá ser solicitada até 72h após a divulgação dos resultados junto ao Departamento de Nutrição e Dietética (MND). Após o pedido de recurso em primeira instância, o candidato poderá pedir recurso em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.**

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de

Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### **6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição e Dietética ([mnd.cmn@id.uff.br](mailto:mnd.cmn@id.uff.br)) com cópia para o endereço eletrônico da Coordenadora do projeto Sergio Girao ([sgbarroso@id.uff.br](mailto:sgbarroso@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 01 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2024

---

Chefe do Departamento

## **ANEXO 1**

### **DESCRIÇÃO DAS EMENTAS:**

Avaliação Nutricional: Avaliação da composição corporal. Avaliação clínica e bioquímica do estado nutricional.

Nutrição Clínica I: Aplicação de dietas específicas para preparo de exames, evolução das dietas hospitalares e fisiopatologia, dietoterapia, terapia de suporte nutricional enteral e parenteral e avaliação nutricional nas enfermidades do trato gastrointestinal e glândulas anexas em pacientes ambulatoriais ou internados.

Nutrição Clínica II: Dietoterapia nas doenças do sistema endócrino, cardiovascular, renal, pulmonar e anemias.

Nutrição Clínica II: Dietoterapia na desnutrição, obesidade, transtornos alimentares, em oncologia, nas doenças do sistema neurolocomotor, do sistema imune, em pacientes críticos e cirúrgicos.

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

Mahan, LK, Raymond JL. Krause - Alimentos, Nutrição E Dietoterapia - 14ª Ed. Elsevier, 2018.

Cuppari, L. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Nutrição - Nutrição Clínica No Adulto. 4ª Ed. 2019.

Shils S, Maurice E. (Coord.). Nutrição moderna: na saúde e na doença. 11ª ed. Barueri: Manole, 2016.

Guyton, AC; Hall, JE. Tratado de fisiologia médica. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

Rossi, Luciana, Tratado de nutrição e dietoterapia / Luciana Rossi, Fabiana Poltronieri. - 1. ed. -Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

ROCHA, Gabrielle de Souza (Org.). Guia para o atendimento nutricional de pacientes hospitalizados e ambulatoriais. 1ª Ed. Rio de Janeiro. EDUFF, 2018.